



Conservatória do Registo Comercial de Coimbra

Avenida Fernão de Magalhães, nº 619, Edificio Mondego, r/c, Lojas

14 a 18

3000-175 Coimbra

Tel.:239851240

Fax.:239851249

Email: comercial.coimbra@irn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 386/2021

CERTIFICO

que o presente documento contendo seis folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e tudo respeitante à Associação "APFISMED estatutos. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS FÍSICOS MÉDICOS" NIPC nº 516487841.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Certidão gratuita nos termos da al.a) do nº 1 do artº 11º da lei 40/2007 de 24/08 Registo nº.

Conservatória do Registo Comercial Coimbra, 2021-08-23 10:24

A Oficial de Registos,

(Maria Helena Ferreira Maximino)







Constituição de Associação

Primeiro: ANA MARGARIDA ROCHA DE OLIVEIRA CAVACO, casada, natural da freguesia de Vagos (extinta), concelho de Vagos, residente em Rua dos Seiças, Número 27, Cabeças Verdes, Seixo, contribuinte nº 186079435.

Segundo: MARIA RAQUEL GUEDES PAIVA, solteira, maior, natural de Timor Leste, residente em Rua Bernardino Machado, Lote 39, c/v esq^a, Coimbra, contribuinte nº 173539521.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adota a denominação APFISMED - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS FÍSICOS MÉDICOS, e tem a sede na Rua Fialho de Almeida, Número 14, 2º esqº Esc BZ 7, Lisboa, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa e constitui-se por tempo indeterminado.

2. A associação tem o número de pessoa coletiva 516487841 e o número de identificação na segurança social 25164878412.

Artigo 2.º

Fim

A associação tem como fim o desenvolvimento e defesa dos interesses profissionais e técnico-científicos dos seus associados..







Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a joia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º Órgãos

- 1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.
- 2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 3 ano(s).

Artigo 5.º Assembleia geral

- 1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
- 2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170°, e nos artigos 172° a 179°.
- 3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e







dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas.

Artigo 6.º Direção

- 1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por 5 associados.
- 2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
- 4. A associação obriga-se com a intervenção de 3 elementos da Direcção.

Artigo 7.º Conselho Fiscal

- 1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
- 2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
- 3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171° do Código Civil.

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Jelle Mos

. Maria Rpul (modes Pan

. Ana Hargarida Rochade Oliveira avaco

Conservatória dos Registos Comercial e de Automóveis de Coimbra, em 2021-08-23

A Oficial de Registos,

(Maria Helena Ferreira Maximino)